



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.363 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA		
10.3010004.2011	Manutenção Equipe Saúde da Família		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	157	13.600,00
	Total da Suplementação:		13.600,00

Art. 2º A suplementação da Ficha 157 dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.1220002.2009	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	20	13.600,00
	Total da Anulação:		13.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 10 de agosto de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.